



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Deus seja louvado"

43ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 10/07/2024

**TRIBUNA LIVRE:** Requerida pelo Vereador Renzo Mendes, para uso pelo professor e perito Carlos Augusto Chamoun do Carmo, para dispor sobre o tema: "Importância da perícia técnica na investigação dos crimes e a nova estrutura da Polícia Técnico-Científica no Governo do Estado do ES".

**PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

**01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)**

Processo protocolizado sob o nº 2139/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

**QUORUM:** Maioria Absoluta

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolizado sob o nº 4199/23, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos", e da outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE SAÚDE - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

**QUORUM:** Maioria Simples

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**03 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolizado sob o nº 9115/23, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que declara patrimônio imaterial, cultural e desportivo do Município de Vila Velha a prática da "Altinha".

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/DESPORTO - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

**QUORUM:** Maioria Simples

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**04 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**

Processo protocolizado sob o nº 1257/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o "Instituto Parakletos", com sede neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pela **aprovação** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela **aprovação** da matéria

**QUORUM:** Maioria Simples

**VOTAÇÃO:** Biométrica

**COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RENZO MENDES, OSVALDO MATURANO e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA  
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS  
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO  
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO  
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE  
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO  
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA  
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSO PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO  
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS  
D'ORLEANS SAGAI, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAI

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES  
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSO PEREIRA

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: Nº 57/2024**

De autoria do Vereador Bruno Lorenzutti, para apreciação do processo protocolizado sob o nº 3508/2024, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública o INSTITUTO ALÉM DOS TATAMES.

**MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES**

**01** Protocolo nº 3545/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à ARLS Colunas do Atlântico Nº 105.

**02** Protocolo nº 3546/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. José Assis de Araújo.

**PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2139/2024**

**Projeto de Lei**

**Denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “PONTE OLIVAL FERREIRA NUNES”, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2024.

**RENZO MENDES**

Vereador PP

**PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 4199/2023**

**Projeto de Lei**

**Institui no município de Vila Velha a “Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos”, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Vila Velha a “Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos”.

Parágrafo único: Para fins de aplicação desta Lei considera-se Cuidados Paliativos como uma forma de cuidar de pacientes em estado terminal, aliviando sua dor e o sofrimento.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos de Conscientização tem por objetivo divulgar à população sobre os princípios relacionados aos cuidados paliativos junto à sociedade, e a promoção, junto às equipes de saúde, para atualização sobre os cuidados paliativos e sua abordagem multiprofissional.

**Art. 3º** Deverão ser realizadas campanhas a fim de incentivar e esclarecer para a sociedade acerca das ações de educação sobre os cuidados paliativos, bem como debates, seminários e fóruns de discussão para os profissionais de saúde e profissionais integrantes da rede pública e privada de ensino do Município.

**Art. 4º** O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “z5” ao inciso X do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** [...]

[...]

**X** - no mês de outubro.

[...]

*z5) na segunda semana do mês de outubro acontecerá a “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS CUIDADOS PALIATIVOS”.*

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Velha, 03 de abril de 2023.

**FLAVIO PIRES**  
VEREADOR AGIR

---

#### PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 9915/2023

##### Projeto de Lei

**DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A PRÁTICA DA ALTINHA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado patrimônio imaterial, cultural e desportivo do Município de Vila Velha a prática da Altinha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 14 de setembro de 2023.

**RENZO MENDES**  
Vereador - PP

---

#### PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1257/2024

##### Projeto de Lei

**Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO PARAKLETOS”, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

##### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o “**Instituto Parakletos**”, entidade da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 45.444.473/0001-16, com sede na Avenida Anders, nº 44, bairro Nova Itaparica – CEP 29104-210 -Vila Velha/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Jonimar Santos Oliveira**  
**Vereador**